

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ COMARCA
DE ASSARÉ – SECRETARIA DE VARA ÚNICA
RUA CEL FRANCISCO GOMES, SN, ATRÁS DA RODOVIÁRIA – 88 3535-**

fls. 10

REFERÊNCIA	
PROCESSO	0050065-17.2021.8.06.0132
NATUREZA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- CÉDULA HIPOTECÁRIA
EXEQUENTE	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
EXECUTADO	GILBERTO ARAÚJO CALDAS CPF 348.738.803-00
ENDEREÇO	SÍTIO BARREIROS – ZONA RURAL - ASSARÉ E OU RUA PADRE AGAMENON COELHO-722-ALTANEIRA-CE

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

No dia 30 de novembro de 2021, às 10h30m, em cumprimento à ordem judicial da Carta Precatória Cível nº 0010243-06.8.06.0040, compareci no endereço informado e, observadas as formalidades legais, **PENHOREI E AVALIEI** os bens abaixo descritos:

BENS:

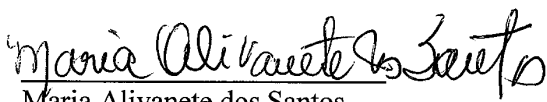
- O imóvel denominado Sítio Barreiros, município de Assaré – Ceará. Área de 90,90 hectares de propriedade de Gilberto Araújo Caldas, limitando-se ao Nascente, com terras de Azarias Moreira; ao Poente com terras de Moacir Araújo Caldas; ao Norte, com terras dos herdeiros de Vicente Romana e ao Sul, com a estrada vicinal que liga a cidade de Assaré à Vila de Amaro, adquirida conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13 de dezembro de 2004, devidamente Registrada sob o nº R-01 da Matrícula nº 2.324, do Livro nº 2, do Registro Geral, em 13 de dezembro de 2004, no Cartório de Registro de Imóveis de Assaré- Ce . Cadastrado no INCRA sob o Código do Imóvel nº 160032016390-1.

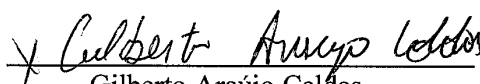
AVALIAÇÃO:

- Com base no preço médio de terra praticado na localidade e com as benfeitorias existentes, sendo: 01 casa residencial de tijolos e telhas; 01 curral de madeira e cabo de aço; 01 Estábulo de alvenaria; 03 galpão de alvenaria de tijolos e telhas para criatório de aves; 01 cacimbão; 01 açude; 03 barreiros para criatório de peixes; 02 tanques para irrigação; água encanada; energia elétrica e cercado com cercas de 04 e 05 fios de arame farpado, finalmente com a cobertura vegetal nativa; **AVALIO** o bem acima descrito em **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**.

Ato contínuo, **DEPOSITEI** os bens e direitos em mãos do executado, Sr. Gilberto Araújo Caldas, que aceitou o encargo de fiel depositário, sob as penas da lei.

Para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, encarregado da diligência. Dou fé, data supra.


Maria Alivanete dos Santos
Oficial de Justiça


Gilberto Araújo Caldas
Depositário Fiel

Banco